

fessace, e recomendasse, e athe estão todos lá por desobrigar. Deos perdoe a quem he cauza destes estragos. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Capitam Comand.<sup>o</sup> Francisco Aranha Barreto.

Para o dito Cap.<sup>am</sup> Comd.<sup>o</sup> da mesma Villa.

Vejo a resposta que na data de 26 do proximo mez passado da Vm.<sup>ce</sup> a minha carta de 14 do mesmo mez, e fico bem certo, que não houve tal levante de Auxiliares p.<sup>a</sup> não pagarem novo Imposto, e ainda antes de receber a carta de Vm.<sup>ce</sup> tinha eu convenientes fundamentos p.<sup>a</sup> ter por falsa a parte que dahy se me deu, porque quem ma deu concidera pouco o que diz, e ignora o feyo Crime de dar partes falsas e de fallar descomedidam.<sup>te</sup>, e nunca se me faria crível, que em huma Villa tam pacifica, vezinha a esta Capital em que rezido, e comandada por Vm.<sup>ce</sup> se atrevesse pessoa alguma, quanto mais Auxiliares disciplinados a cometerem o atentado arguhido, porem occurri sempre com a dita carta a Vm.<sup>ce</sup> por não mostrar que desprezava a dita parte falsa como ella merecia, conheço a falta que ha de gente, porem he preciso dispensar-mos, e deixar-mos os Guardas da Alfandega que já o eram antes de ser estarem por auxiliares conferindo com o Administrador os menos que forem precizos. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 2 de Septbr.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Cap.<sup>am</sup> Comd.<sup>o</sup> Francisco Aranha Barreto //

Para Manoel de Freitas Mattos da Villa de Santos.

Nada me desgosta tanto, como desatenderem-se aos bons servidores de El Rey Nosso Senhor. Eu com o precizo desagrado mostrei a carta e justa queixa de Vm.<sup>ce</sup> ao Thezour.<sup>o</sup>



Geral, e esteja Vm.<sup>ce</sup> certo que elle não dará mais motivo a desgostar se Vm.<sup>ce</sup>, que mandará daqui por diante com o dr.<sup>o</sup> que remetter húa breve rellaçam, em que declare quanto vem em ouro, q.<sup>to</sup> em prata, e q.<sup>to</sup> em cobre.

Algumas vezes tenho ordenado, e agora o repito q' se dispensem, e não puchem os Guardas da Alfandega que já o eram antes de serem alistados por Auxiliares; Porem como ha nessa Villa muita falta de gente confira Vm.<sup>ce</sup> com o Cap.<sup>am</sup> Comandante o menor numero de guardas que for preciso, e veja selhe pode largar algum especialmente os que forem menos zellozos na mesma Alfandega. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 2 de Sptbr.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Manoel de Freitas Mattos.

Para o Cap.<sup>am</sup> de Mogy Merim Antonio Luiz de Moraes  
Pissarro

O tenente Manoel Alvares de Oliveira entregou ao Prezo Padre Jozé Roiz de Almeida, e a carta de Vm.<sup>ce</sup> que tras a data de 27 do mez passado. Emquanto a Francisco Xavier Bueno, Vm.<sup>ce</sup> logo o solte, visto Vm.<sup>ce</sup> saber, e confessar a sua inocencia, e no que resp.<sup>ta</sup> ao que me refere de João Fran.<sup>co</sup> Bueno ir com Pistollas a Porta de Vm.<sup>ce</sup> sem saber o para que persuado-me que iria cazualm.<sup>te</sup> na forma que anda viajando p.<sup>a</sup> ganhar a vida, e sustentar muitas Irmans que tem, porque tenho plenas informaçoes de ser mosso m.<sup>to</sup> bem presuadido, pacifico, e sucegado sem haver d'elle a minima queixa, em atenssão ao que ordeno que não se proceda contra elle, porque os procedimentos criminaes se devem somente praticar com os que o merecem, e não contra os pacificos, que andam tractando da vida sem fazerem insulto algum. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 2 de Septbr.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Capitam Antonio Luiz de Moraes Pissarro //

